



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Segunda-feira • 25 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 1535

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- Decreto Nº 1993/2021, De 25 De Outubro De 2021.
- Portaria Nº 82, De 25 De Outubro De 2021.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DECRETO Nº 1993/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a transferência do feriado comemorativo do dia do Servidor Público e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL - Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, do dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira) para o dia 1º de novembro de 2021 (segunda-feira), o feriado comemorativo do Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 25 de outubro de 2021.


Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

PORTARIA Nº 82, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à funcionária **VANESSA CAETANO DOS SANTOS LOPES**, Auxiliar Administrativa, Concursada, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO** nos termos do Art. 143 da Lei nº 404/1995, referentes ao período aquisitivo de **26/08/2016 a 25/08/2021**, com vigência a partir do dia 01 de novembro de 2021.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 25 de outubro de 2021.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com